

Informações das Coordenadorias da Folha de Pagamento e de Orçamento e Finanças - PGJ/MA.

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (empenhados e não liquidados) são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; e
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota²: De acordo com a Decisão PL-TCE nº 1.895/2002, Inativos e Pensionistas não serão computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

Nota³: De acordo com a Decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal compondo os limites global e específico previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL											
<exercício em="" qu<="" td=""><td>ie o ente exc</td><td>edeu o limite></td><td><exercício do="" pri<="" td=""><td colspan="4"><exercício do="" período<br="" segundo="">seguinte></exercício></td></exercício></td></exercício>	ie o ente exc	edeu o limite>	<exercício do="" pri<="" td=""><td colspan="4"><exercício do="" período<br="" segundo="">seguinte></exercício></td></exercício>	<exercício do="" período<br="" segundo="">seguinte></exercício>							
<quadrimestre></quadrimestre>			<primeiro perío<="" td=""><td>do seguinte></td><td colspan="4"><segundo período="" seguinte=""></segundo></td></primeiro>	do seguinte>	<segundo período="" seguinte=""></segundo>						
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP			
(a)	(b)	(c)=(b - a)	(d)=(1/3*c)	(e)=(b - d)	(f)	(g)=(f - a)	(h)=(a)	(i)			

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

CARMEN LIGIA PAIXÃO VIANA

Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira

JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Analista Ministerial Coordenador de Folha de Pagamento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA

ERRATA Nº 02/2015 - CPL/DPE. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - DPE. A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado-DPE, atendendo solicitação de esclarecimento da empresa SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme informações prestadas pela Divisão de Serviços Gerais e Transporte em relação ao edital PREGÃO acima referido, Proc. nº 0201/2015-DPE, comunica às empresas que retiraram o Edital e aos interessados que: 1 - Fica Retificada a quantidade

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Diretor-Geral

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO

Analista Ministerial Assessora Chefe do Controle Interno

TATIANA ALVES DE PAULA

Analista Ministerial Coordenadora de Orçamento e Finanças

indicada no Lote Único, pág. 40, Serviços Gerais - para **quantidade 08**; 2 - A Contratada não fornecerá nenhum material de consumo ou equipamento para os serviços de copeira. 3 - A elaboração da proposta será em 02 (duas) planilhas uma para Serviços Gerais, coforme Anexo I B e outra para os serviços de Copeira. Na oportunidade, a Pregoeira da Defensoria esclarece que: 1. O julgamento e classificação das Propostas será pelo **menor preço global.** Comunica, que o recebimento dos envelopes e a abertura do certame anteriormente marcada para o dia 28/maio/2015 às 10 horas, fica remarcada para o **dia 08/junho/2015** às **10 horas**. As demais condições e específicações permanecem inalteradas. São Luís (MA), 26 de maio de 2015. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Presidente da CPL/DPE.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2015 - MAIO DE 2014 À ABRIL DE 2015

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inc. I, alínea "a") e Portaria STN nº 637/2012

		DESPESAS EXECUTADAS												
DESPESAS COM PESSOAL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.994.161,75	5.628.167,61	3.830.274,35	3.841.880,72	3.756.067,58	3.812.960,54	4.094.001,40	6.344.822,42	4.237.970,57	4.205.390,05	4.404.541,06	4.210.645,77	52.360.883,82	
Pessoal Ativo	3.994.161,75	5.628.167,61	3.830.274,35	3.841.880,72	3.756.067,58	3.812.960,54	4.094.001,40	6.344.822,42	4.237.970,57	4.205.390,05	4.404.541,06	4.210.645,77	52.360.883,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)														

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° ART 19 DA LRF) (II)	711.430,33	775.227,00	756.949,15	764.577,74	738.785,95	748.347,76	820.634,15	1.628.898,50	897.510,59	891.493,62	888.580,00	893.096,74	10.515.531,53	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial														
IRRF (Decisão PL- TCE nº 15/2004)	711.430,33	775.227,00	756.949,15	764.577,74	738.785,95	748.347,76	820.634,15	1.628.898,50	897.510,59	891.493,62	888.580,00	893.096,74	10.515.531,53	
Despesas de Exercícios Anteriores														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.282.731,42	4.852.940,61	3.073.325,20	3.077.302,98	3.017.281,63	3.064.612,78	3.273.367,25	4.715.923,92	3.340.459,98	3.313.896,43	3.515.961,06	3.317.549,03	41.845.352,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III a + III b)	PESSOAL													
					I	APURAÇÃO DO	CUMPRIMENT	O DO LIMITE I	LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.428.277.613,93													
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V) *100	0.40%													
LIMITE MÁX (§ 2° do Art. 43 da Lei n° 9.887/13 c/c § 5° do Art. 20 da L RF (1,5) -<%>	ta (c 156.424.164,21 L)													
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - <1,425>%	148.602.956,00													

Fonte: SIAFEM; Unidade Responsável SEPLAN

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA

ILVANIA MARIA MENDES DUTRA

GIL EANES FONSECA LOBATO

Defensora Pública Geral

Supervisora Financeira

Chefe do Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2015 - MAIO DE 2014 À ABRIL DE 2015

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inc. I, alínea "a") e Portaria STN nº 637/2012

	MAIO/2014 À ABRIL/2015							
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.360.883,82							
Pessoal Ativo	52.360.883,82							
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º ART 19 DA LRF) (II)	10.515.531,53							
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial								
IRRF (Decisão PL-TCE nº 15/2004)	10.515.531,53							
Despesas de Exercícios Anteriores								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.845.352,29							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III a + III b)	41.845.352,29							
APURAÇÃO DO O	CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL (V)	10.428.277.613,93							
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V) *100	0,40%							
LIMITE MÁX (§ 2° do Art. 43 da Lei n° 9.887/13 c/c § 5° do Art. 20 da LRF (1,5) - <%>	156.424.164,21							
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - <1,425>%	148.602.956,00							

Fonte: SIAFEM; Unidade Responsável SEPLAN

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA Defensora Pública Geral ILVANIA MARIA MENDES DUTRA

GIL EANES FONSECA LOBATO
Chefe do Departamento de Controle Interno